

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA do DIA 08 de MARÇO de 2025.

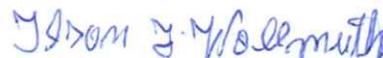
Às nove horas do dia oito de Março de dois mil e vinte e cinco, em primeira convocação, na Sociedade Esportiva São Bento, situado na Rua Carlos Spohr Filho, nº 7810, Bairro São Bento, Lajeado/RS; teve início a Assembleia Geral Ordinária dos trabalhadores da categoria da Construção Civil, Mobiliário e Categorias Similares (3º grupo do quadro de profissões de que dispunha o Art. 577 da CLT) representados pelo **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, MOBILIÁRIO E SIMILARES DE LAJEADO E VALE DO TAQUARI**; de acordo com o EDITAL DE CONVOCAÇÃO publicado no órgão de imprensa regional; Jornal "A Hora", na edição do dia 05/02/2025, na página 11. Ao abrir a Assembleia às nove horas, o Presidente do Sindicato, Sr. Wilson Luiz Luft constatou não haver quórum legal para que o mesmo pudesse deliberar sobre a Ordem do Dia, razão pela qual, foram os trabalhos suspensos pelo tempo legal. Novamente, às nove horas e trinta minutos, em segunda convocação, o Presidente deu por aberto os trabalhos, o qual, imediatamente solicitou a indicação do Assessor Jurídico Dr Samuel para presidir os trabalhos, que aceitou, saudando aos presentes e solicitando a, Iلسon Jose Wollmuth, para que tomasse acento à mesa a fim de secretariar a assembleia. O Presidente solicitou a indicação de dois escrutinadores, tendo sido indicados os companheiros Valdomiro Sauthier e Gaspar Weiler, que receberam todo o material necessário para as funções. Em seguida, foi colocado aos presentes o motivo da convocação da assembleia, através da leitura do Edital de Convocação, que dizia o seguinte: "De acordo com as disposições estatutárias, CONVOCO a todos Associados e não Associados da Categoria profissional da Construção Civil, Mobiliário e Categoria Similares (3º grupo do quadro de profissões de que dispunha o Art. 577 da CLT) da base territorial, (Anta Gorda, Arroio do Meio, Capitão, Cruzeiro do Sul, Doutor Ricardo, Encantado, Ilópolis, Lajeado, Marques de Souza, Muçum, Nova Brésia, Pouso Novo, Progresso, Putinga, Relvado, Roca Sales, Santa Clara do Sul, Sério e Travesseiro), para participar da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** a realizar-se no dia 08 de Março de 2025, às 9h, em primeira convocação, e não havendo quórum, às 09h30min, sem segunda e última convocação com qualquer número de presentes, conforme artº 15º do estatuto social da entidade, tendo por local a Sociedade Esportiva São Bento, situado na Rua Carlos Spohr Filho, nº 7810, Bairro São Bento, Lajeado/RS para deliberar sobre a seguinte **ordem do dia: 1) - Análise e Votação para aprovação ou não do Balanço Geral referente ao Exercício de 2024, com parecer do Conselho Fiscal; 2) - Conveniência de se formalizar convenção coletiva de trabalho ou acordo coletivo de trabalho, a partir da data desta assembleia para o período 2025/2026, com debate das cláusulas econômicas e sociais; 3) - Formação de comissão de negociação e concessão de poderes aos mesmos para negociar e firmar convenção e ou acordo coletivo de trabalho com as entidades patronais e ou empresas; 4) - Autorização para que os descontos de contribuição assistencial/negocial ajustados em convenção coletiva se estenda a todos os integrantes da categoria, considerando o princípio da livre negociação e da autonomia e prevalência da vontade coletiva, ao estabelecer que a categoria profissional, ainda, nesta assembleia que a prévia e expressa autorização dos empregados, exigida pelo inciso XXVI, do artigo 611-B, da CLT, dar-se-á pela aprovação da maioria dos presentes nesta assembleia, já que aberta a solenidade a todos os integrantes da categoria profissional e porque as cláusulas dos instrumento serão de aplicação geral e compulsórias, beneficiando todos os integrantes da categoria, prevalecendo, assim, o voto da maioria dos presentes, como ocorre com qualquer outra cláusula posta em discussão; 5) - Deliberar sobre manter a presente assembleia geral em aberto e torna-la itinerante até o final das negociações das convenções e ou acordo coletivos de trabalho para que os trabalhadores não presentes nesta data possam referendar e aderir a presente negociação; 6) - Outros assuntos. Lajeado, RS, 05 de Fevereiro de 2025". Colocada em discussão e votação inicia-se pela da ordem do dia: **(1)** O Sr Aloisio Ruben Wickert, contador da entidade passou a apresentar o Balanço Geral referente ao exercício de 2024, minuciosamente em detalhes com comentários exemplificados da descrição de conta apontada na DEMOSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024. "Receita operacional de R\$ 1.647.686,18 (Hum milhão seiscentos e quarenta e sete mil seiscentos e oitenta e seis reais e dezoito centavos)"; e "Despesas Operacionais de R\$ 1.420.565,57 (Hum milhão quatrocentos e vinte mil quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos)". Restando Superavit de R\$ 227.120,61 (Duzentos e vinte e sete mil cento e vinte reais e sessenta e um centavos) a apresentação do Balanço Patrimonial encerrando em 31/12/2024 com o seu patrimônio social de R\$ 3.093.833,86 (Três milhões noventa e três mil oitocentos e trinta e três reais e oitenta e**



seis centavos), Superavit do exercício de R\$ 227.120,61 (Duzentos e vinte e sete mil cento e vinte reais e sessenta e um centavos) e o acréscimo de Ajuste de Avaliação Patrimonial de R\$ 1.500.922,33 (Hum milhão quinhentos mil novecentos e vinte e dois reais e trinta e três centavos), assim resultando em um patrimônio líquido de R\$ 4.821.876,80 (Quatro milhões oitocentos e vinte e um mil oitocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos). Assim apresentado aos associados trabalhadores presente, e estando esclarecidas todas as dúvidas, foi passada a palavra ao Membro do Conselho Fiscal, Sr. Valdemiro Sauthier o qual passou a ler o Parecer do Conselho Fiscal sobre o Balanço Geral referente ao exercício de 2024, assim dito: "O Conselho Fiscal do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil, Mobiliário e Similares de Lajeado e Vale do Taquari, pôr seus membros ao fim assinados declaram: DECLARAMOS que examinamos todas as peças que compoem a PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2024, composto de Diário Geral, Demonstrativos de Resultados, Balanço Patrimonial, todos os documentos de Receita e Despesas que foram escriturados no Livro Diário. Depois de um exame detido de toda a documentação constatamos que estavam devidamente lançados e em perfeita ordem. Para tanto somos de PARECER FAVORÁVEL a Prestação de Contas do Exercício Social de 2024. Lajeado, 07 de Fevereiro de 2025. (Ass.) Valdemiro Sauthier, (Ass.) Airton Carlos Wendel e (Ass.) Ronald Bueno de Aquino". Em seguida, colocou-se em votação o Balanço Geral referente ao ano de 2024, sendo aprovados por unanimidade dos associados presentes. Também se pronunciaram os demais convidados presentes a mesa parabenizando os trabalhadores da categoria e em especial a Diretoria pela transparência dos resultados. Após o primeiro ponto, passou-se ao ponto seguinte do edital: **(2)** Em conformidade com o edital, colocado em votação, onde os presentes se manifestaram aprovando por unanimidade a necessidade de negociação tanto de convenção coletiva de trabalho quanto a possibilidade de negociação de acordo coletivo de trabalho para todas as categorias representadas. **(3)** Em conformidade com o edital, colocando em discussão a formação da comissão de negociação formada no dia da Assembleia representará o Sindicato participando ativamente das reuniões e negociações, caso a comissão achar necessário poderá ser convocado qualquer outro representante para participar, o que foi aprovado por unanimidade. De imediato, passou-se ao ponto seguinte: **(4)** Proposto para todos os integrantes da categoria a autorização para que os descontos de contribuição assistencial/negocial ajustados em convenção coletiva se estenda a todos os integrantes da mesma, prevalecendo a vontade da maioria dos presentes nesta assembleia em detrimento da *prévia e expressa autorização dos empregados, exigida pelo inciso XXVI, do artigo 611-B, da CLT*, o que foi aprovado por unanimidade. Passando para o próximo ponto: **(5)** A Diretoria propõe que esta Assembleia se mantenha em aberto para ser consultada no momento em que a classe patronal fizer proposta para a Convenção Coletiva, evitando, assim, despesas para publicação de novo edital de convocação. Disse que nesta hipótese a categoria seria chamada apenas por panfletos. A proposta foi aprovada por unanimidade. Por fim passando para último ponto: **(6)** Nada mais tento a ser tratado na ordem do dia, colocada a palavra a disposição do plenário, que não se manifesta. Após os agradecimentos do Presidente, foi encerrada a Assembleia Ordinária. Após os agradecimentos do Presidente, foi encerrada a Assembleia Extraordinária. E, nada mais havendo a relatar, para constar, lavrou-se a presente ATA, que vai assinada por mim, Ilson Jose Wollmuth, Secretário da Assembléia, e pelo Presidente Vilson Luiz Luft.

Lajeado/RS, em 08 de Março de 2025.


VILSON LUIZ LUFT
Presidente


ILSON JOSE WOLLMUTH
Secretário



Título protocolado no Livro **A-11**, sob o n.º **66.438**, em **11.03.2025**. **AVERBADO** hoje, no Livro **A-Eletrônico**, de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, **AV.24/688**. O referido é verdade e dou fé.

Lajeado, 18 de março de 2025.

Paulo Henrique Schneider - Escrevente

Total R\$ 225,00 + R\$ 17,70 = R\$ 242,70

Exame Documentos R\$ 59,30 (0357 04 2300009 02698 = R\$ 5,20)

Averbação R\$ 88,40 (0357 04 2300009 02699 = R\$ 5,20)

Digitalização R\$ 70,40 (0357 04 2300009 02700 = R\$ 5,20)

Processamento Eletrônico R\$ 8,60 (0357 01 2100014 08952 = R\$ 2,10)